



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 05 04 2013

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
 2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE**  
 3 **DOIS MIL E TREZE, PRESIDIDA PELA PROFESSORA CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO,**  
 4 **DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE MEMBROS**  
 5 **CONSELHEIROS: KARLA DE ASSIS CEZARINO (DAS 9H10MIN ÀS 11H30MIN), SUBCHEFE DO**  
 6 **DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE), ANDREA ANTOLINI GRIJÓ**  
 7 **(DAS 11H30MIN ÀS 12H45MIN), CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E**  
 8 **EDUCAÇÃO (DLCE), JAIR RONCHI FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO**  
 9 **ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE), DULCINEA BENEDICTO PEDRADA, CHEFE DO**  
 10 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS), CLEONARA MARIA**  
 11 **SCHWARTZ, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE),**  
 12 **KEILA CARDOSO TEIXEIRA, REPRESENTANTE DO CE NO CEPE, REGINALDO CÉLIO**  
 13 **SOBRINHO, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA (COLPED),**  
 14 **GUILHERME SANTOS NEVES NETO, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CE, JEFFERSON**  
 15 **BRUNO MOREIRA SANTANA, COORDENADOR DO NÚCLEO DE EXTENSÃO, E MARIA**  
 16 **APARECIDA BERNARDO BIANCHINI, COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
 17 **INFANTIL CRIARTE. AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: ROGÉRIO DRAGO, VICE-DIRETOR,**  
 18 **EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, REPRESENTANTE DO CE NO CONSELHO DE**  
 19 **ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) E ROBSON LOUREIRO, COORDENADOR DO NÚCLEO**  
 20 **DE PESQUISA DO CE. AUSENTE SEM JUSTIFICATIVA: JÚLIO FRANCELINO FERREIRA FILHO,**  
 21 **COORDENADOR DO COLEGIADO ESPECIAL DO CURSO DE PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO A**  
 22 **DISTÂNCIA. Havendo quorum legal a Presidente Professora Cláudia Maria Mendes Gontijo com a**  
 23 **palavra inicia a sessão às nove horas e dez minutos, com os seguintes INFORMES: 1. Representantes**  
 24 **dos servidores técnico-administrativos em Educação no Conselho Departamental: Guilherme Santos**  
 25 **Neves Neto (titular) e Lúcia Helena de Oliveira Silva (suplente). 2. Revista da UFES – Jan/Abril 2013,**  
 26 **Ano 1, nº 1. 3. Revista Ensino Superior – ANO 15, nº 174, 2013. 4. Revista: Cálculo Matemática para**  
 27 **todos. 5. Revista Espaço – JAN-JUN 2012. 6. Livro: Trabalho Docente e Poder de Agir: Clínica de**  
 28 **Atividade, devires e análises – Organizadores: Dulcinea Sarmiento Rosemberg, Jair Ronchi Filho e**  
 29 **Maria Elizabeth Barros de Barros. 7. Memorando circular Nº. 002/2013-DDI – solicitação de doação de**  
 30 **câmeras fotográficas analógicas em desuso no CE para o Departamento de Desenho Industrial do**  
 31 **Centro de Artes. 8. Memo. Circular 002/2013-DA/PROAD – Calendário de Compras do exercício 2013 -**  
 32 **1º semestre – aberto a partir de 02 de abril de 2013. 9. Campanha em prol da biblioteca - PET LIC –**  
 33 **Coordenador: Professor Iguatemi Santos Rangel. 10. Memorando Circular nº 02/2013-AUDIN – da**  
 34 **Chefe de Auditoria interna da UFES informando que a coletânea de entendimentos encontra-se**  
 35 **disponível no site da CGU no link:**  
 36 **<http://www.cgu.gov.br/publicações/cartilhaentendimentosife/index.asp>. 11. Ofício – FUNDEPE – Marília-**  
 37 **SP – Solicita divulgação para Abertura de Inscrições para processo Seletivo para mestrado e**  
 38 **doutorado acadêmico do programa de Pós-Graduação em Educação; 12. Site do Centro de Educação;**  
 39 **13. Cursos MEC/SEB/SECADI – Formação continuada; 14 - Materiais de Consumo CE; 15 – Reunião**  
 40 **de Conselho Universitário. Em seguida colocou os seguintes assuntos em PAUTA: 1. Ata da reunião**  
 41 **ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, realizada no dia 15 de março de 2013.**  
 42 **Lida. Discutida. Aprovada por unanimidade. 2. Respostas ao Memo. Circ. 014/2013 CE/UFES:**  
 43 **Avaliação/definição pelos Departamentos (DLCE, DEPS e DTEPE) sobre as condições de oferta**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 05 04 2013

44 de curso, observando a metodologia de alternância adotada no projeto, os impactos da oferta  
 45 sobre os departamentos e parecer sobre número de professores necessários ao  
 46 desenvolvimento do curso. A Presidente comentou sobre a importância do curso de licenciatura,  
 47 salientando a preocupação da Direção em garantir a qualidade do curso e, também, as condições  
 48 apropriadas para o seu funcionamento. Em seguida, leu a síntese das deliberações dos  
 49 departamentos, *in verbis*: a) Quanto ao número de vagas necessárias por departamento para oferta do  
 50 curso: DTEPE: 3 vagas; DEPS: 5 vagas; DLCE: 3 vagas. b) Criação de um novo departamento para  
 51 congregar os professores da licenciatura e, desse modo, potencializar o campo de estudo. c) Criação  
 52 do departamento no Centro de Educação. d) Encaminhamento das deliberações para o Fórum do  
 53 Centro de Educação. Após a leitura da síntese, leu a proposta elaborada pela Direção sobre as  
 54 condições de oferta, considerando o Projeto Político-Pedagógico do curso de licenciatura em Educação  
 55 do Campo e a proposição advinda dos Departamentos de criação de um departamento para atender à  
 56 licenciatura, *in verbis*: a) Vagas para concursos: liberação das 15 vagas para concursos de professores  
 57 até o final do ano de 2013; liberação imediata de 4 vagas para concurso de servidores técnico-  
 58 administrativos (duas para o departamento e duas para o colegiado do curso). b) Cargos e  
 59 gratificações: Chefia de departamento - FG1; Secretário do departamento - FG, conforme recebida  
 60 pelos secretários dos departamentos do Centro. c) Infraestrutura física: 2 salas de aula que comportem  
 61 60 estudantes; 15 ou 8 gabinetes de professores; 1 sala para funcionamento do departamento; 1 sala  
 62 para funcionamento do Colegiado do Curso. d) Equipamentos e mobiliário para as salas de aula: 120  
 63 carteiras, 2 mesas de professores, 2 cadeiras para professores, quadro branco, 2 aparelhos multimídia,  
 64 2 telas para projeção. e) Equipamentos e mobiliário para o departamento: 1 mesa redonda, 1 mesa  
 65 operacional, 1 escrivaninha para computador, 2 arquivos, 2 armários com duas portas, 1 mesa para  
 66 chefia, 4 cadeiras, 3 computadores ligados à internet, 2 impressoras. f) Equipamentos e mobiliário para  
 67 o colegiado do curso: 1 mesa redonda com cinco cadeiras, 1 mesa operacional, 1 escrivaninha para  
 68 computador, 2 arquivos, 2 armários com duas portas, 1 mesa para chefia, 4 cadeiras, 3 computadores  
 69 ligados à internet, 2 impressoras. g) Equipamentos e mobiliário para as salas de professores: 15  
 70 notebooks, 15 mesas para estudo, 15 mesas para computadores, 30 cadeiras, 15 armários de duas  
 71 portas, 30 armários de aço. Após a leitura, o professor Reginaldo Célio Sobrinho, tendo em vista a  
 72 necessidade de garantir espaço para as aulas no Centro de Educação e a necessidade de garantir a  
 73 qualidade da formação, sugeriu entrada anual de 80 estudantes. Em seguida, a Presidente ponderou  
 74 que a criação do departamento rompe com a organização multidisciplinar dos departamentos do  
 75 Centro. Observou, ainda, que o departamento congregará professores de áreas que estão inseridas  
 76 nos departamentos existentes (linguagem, política etc). Os conselheiros discutiram amplamente as  
 77 ponderações da Presidente, refletindo sobre os seguintes aspectos: a organização do departamento  
 78 em área não dificulta a integração, pois essa depende de como o Centro opera no seu cotidiano; a  
 79 criação do departamento não leva em conta a história do Centro; a organização do departamento é  
 80 essencial para potencializar a área de educação do campo em formação no CE. Assim, após as  
 81 discussões, foram formuladas duas propostas de encaminhamento das discussões no Fórum do Centro  
 82 de Educação. A primeira, formulada pelo professor Reginaldo Célio Sobrinho e, a segunda, pela  
 83 professora Karla de Assis Cezarinho. 1ª PROPOSTA: Criação de um novo departamento  
 84 (problematização da criação com base nas discussões iniciadas na reunião do Conselho  
 85 Departamental). Localização do curso no Centro de Educação. Entrada anual de 80 estudantes.  
 86 Garantia de condições de oferta, conforme proposta elaborada pela Direção do Centro. 2ª PROPOSTA:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 05 04 2013

87 Criação de um novo departamento. Localização do curso no Centro de Educação. Entrada anual de 80  
 88 estudantes. Garantia de condições de oferta, conforme proposta elaborada pela Direção do Centro.  
 89 Colocadas as duas propostas em votação, a primeira foi aprovada com 7 votos favoráveis e 1 contrário.  
 90 **3. Respostas ao Memo. Circ. 002/2013 CE/UFES – (DLCE, DTEPE e DEPS): Critérios para**  
 91 **concessão de afastamento para aperfeiçoamento em instituições nacionais e estrangeiras em**  
 92 **nível de pós-graduação de natureza presencial, em atendimento ao art. nº. 20, da Resolução**  
 93 **31/2012 CEPE/UFES.** O Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (DLCE) apresenta a  
 94 proposta como segue: **Normas e critérios de afastamento de docentes do DLCE para**  
 95 **aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto**  
 96 **sensu (doutorado, pós-doutorado, visitas científicas e/ou intercâmbios acadêmicos) de natureza**  
 97 **presencial,** Aprovadas em Reunião da Câmara Departamental de 25 de fevereiro de 2013), As Normas  
 98 que se seguem observam as normatizações da UFES, o Regime Jurídico Único e as legislações  
 99 pertinentes. **1.** O afastamento previsto para realização de cursos de doutorado terá a duração máxima  
 100 de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por no máximo mais 24 (vinte e quatro) meses,  
 101 mediante solicitação do docente com justificativas suas e de seu orientador, sendo vedada nova  
 102 prorrogação; **2.** O afastamento para realização de estudos de pós-doutorado terá a duração máxima de  
 103 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por no máximo mais 6 (seis) meses, sendo vedada nova  
 104 prorrogação; **3.** O afastamento para visitas científicas e/ou intercâmbios acadêmicos terá duração  
 105 máxima de 6 meses, sendo vedada sua prorrogação; **4.** O docente de cargo efetivo na UFES somente  
 106 poderá afastar-se para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-  
 107 graduação stricto sensu depois de cumprir pelo menos 04 (quatro) anos em atividades de magistério na  
 108 Universidade, incluído o período de estágio probatório; **5.** O docente somente poderá requerer  
 109 afastamento para Doutorado, visitas científicas e/ou intercâmbios acadêmicos caso não tenha se  
 110 afastado nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação por licença para tratar de assuntos  
 111 particulares, por licença capacitação ou para realização de pós-graduação stricto sensu (conforme Art.  
 112 3, Res. 31/2012 – CEPE); **6.** O docente somente poderá requerer afastamento para Pós-Doutorado  
 113 caso não tenha se afastado nos 4 (quatro) anos anteriores à data de solicitação de afastamento por  
 114 meio de licença para tratar de assuntos particulares, para realização de estágio de pós-doutorado ou  
 115 para realização de pós-graduação stricto sensu (conforme Art. 4, Res. 31/2012 – CEPE); **7.** O docente  
 116 que se afastar para realizar Doutorado e não concluí-lo não terá direito a novo afastamento de um  
 117 mesmo nível ou inferior (conforme parágrafo 5º, Art. 11, Res. 31/2012 – CEPE); **8.** O docente que se  
 118 afastar para realizar estágio de pós-doutorado, visitas científicas e/ou intercâmbios acadêmicos e não  
 119 realizá-los integralmente não terá direito a novo afastamento por um período de 4 (quatro) anos (Art.  
 120 13, Res. 31/2012 – CEPE); **9.** O Departamento poderá manter afastado para aperfeiçoamento em  
 121 instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu (doutorado, pós-  
 122 doutorado, visitas científicas e/ou intercâmbios acadêmicos) de natureza presencial um percentual  
 123 máximo de 20% (vinte por cento) dos professores de seu quadro docente; **10.** Quando os afastamentos  
 124 excederem o limite global de 15% (quinze por cento) dos docentes da UFES, a solicitação será  
 125 analisada pelo CEPE; **11.** O afastamento para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou  
 126 estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu (doutorado, pós-doutorado, visitas científicas  
 127 e/ou intercâmbios acadêmicos) de natureza presencial será concedido mediante distribuição dos  
 128 encargos do docente entre os professores aptos, entre os pares do Departamento; **12.** A aprovação  
 129 dos afastamentos seguirá o Cronograma elaborado e aprovado pelo Departamento a partir destas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 05 04 2013

130 Normas; **13.** O cronograma será avaliado periodicamente (no início de cada ano) pela Comissão de  
 131 Pesquisa e Pós-Graduação de modo a promover ajustes demandados pelos integrantes do Colegiado  
 132 do DLCE; **14.** Será considerado como critério objetivo para a determinação da ordem de afastamento  
 133 para aperfeiçoamento entre os docentes lotados no DLCE o respeito à seguinte ordem de prioridades:  
 134 realização de Doutorado, realização de primeiro estágio de Pós-Doutorado, realização de visita  
 135 científica e/ou intercâmbio acadêmico, realização de segundo estágio de Pós-Doutorado; **15.** Quando o  
 136 número de pedidos de afastamento em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-  
 137 graduação stricto sensu (doutorado, pós-doutorado, visitas científicas e/ou intercâmbios acadêmicos)  
 138 de natureza presencial exceder o total de 20% (vinte por cento) previsto na legislação em vigor, serão  
 139 considerados, para a concessão do afastamento, os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:  
 140 maior distância da data do último afastamento, maior tempo de serviço na UFES, maior idade; **16.** O  
 141 docente previsto para afastamento que não puder sair conforme o Cronograma elaborado e aprovado  
 142 pelo Departamento a partir destas Normas deve comunicar por escrito ao Departamento, com no  
 143 mínimo 6 (seis) meses de antecedência, sua impossibilidade, para a tentativa de viabilização de troca  
 144 com docente previsto para mais adiante; **17.** Qualquer eventual troca entre docentes no tocante ao  
 145 Cronograma aprovado deve ser apreciada e aprovada em reunião pelo Departamento; **18.** Os  
 146 professores beneficiados pelos afastamentos para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou  
 147 estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu (doutorado, pós-doutorado, visitas científicas  
 148 e/ou intercâmbios acadêmicos) de natureza presencial terão que permanecer no exercício de suas  
 149 funções após seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido; **19.** A concessão dos  
 150 afastamentos de que tratam essas normas deverá observar ainda a legislação em vigor na UFES e  
 151 demais instâncias superiores. Em discussão, **aprovadas, por unanimidade** O Departamento de  
 152 Teorias Ensino e Práticas Educacionais (DTEPE) apresenta a proposta como segue: Os critérios de  
 153 afastamento para mestrado, doutorado e pós-doutorado do departamento de Teorias do Ensino e  
 154 Práticas Educacionais (DTEPE) foram redefinidos durante a 2ª reunião ordinária do departamento  
 155 realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e treze. Durante a reunião foram feitos novos  
 156 esclarecimentos sobre o artigo 30 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 que entrou em vigor  
 157 dia no dia 1º de março de 2013, que possibilita a professores se afastarem **independentemente de**  
 158 **estarem realizando estágio probatório**, o que levou a uma rediscussão sobre a listagem de  
 159 professores interessados em se afastar para cursar doutorado. Além disso, foi abordada a possibilidade  
 160 de saída para pós-doutorado sênior. Após discussão ficaram definidos os seguintes critérios: a) **Tempo**  
 161 **de entrada na UFES no cargo de professor** – esse é o primeiro critério tomado como referência para  
 162 organizar a listagem, entretanto, haverá mudanças no lugar ocupado por professores que já tiveram  
 163 afastamento anterior, respeitando as determinações dos artigos 3º e 4º da Resolução 31/2012; b) O  
 164 professor que se afastar para estudos, ao retornar às atividades na Universidade, **terá seu nome**  
 165 **colocado no final da lista**; c) **Compromisso dos professores da área** em assumir os encargos do  
 166 professor que irá se afastar; d) Os professores inseridos na listagem que não tiverem interesse ou  
 167 condições de se afastar no período previsto deverão, até 60 dias antes do término do prazo de  
 168 inscrições para bolsas de pesquisa, previsto em editais de órgãos de fomento, **consultar os próximos**  
 169 **professores da lista sobre a possibilidade de permuta**. Caso esse professor não consiga ninguém  
 170 para fazer a troca de datas de afastamento, **deverá ir para o final da listagem**. As possíveis permutas  
 171 ou desistências de sair no período previsto **deverão ser informadas ao Departamento**, em reunião,  
 172 assim que forem definidas. e) até que todos os professores tenham a oportunidade de se afastar para o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 05 04 2013

173 **estágio de pós-doutoramento**, será concedido apenas afastamento pelo período de um ano,  
 174 podendo ser realizado tanto no Brasil, como no exterior. f) **Tempo para aposentadoria**, conforme  
 175 determinações da Resolução nº 31/2012. g) Para a efetivação de todas as saídas, os professores  
 176 deverão seguir as proposições da **Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e da Resolução nº 31/**  
 177 **2012 CEPE/UFES. Em discussão, aprovadas, por unanimidade.** O Departamento de Educação,  
 178 Política e Sociedade (DEPS) *conforme extrato da ata da quinta reunião ordinária do segundo semestre*  
 179 *de dois mil e doze aprovaram dois critério para o afastamento de Docentes e aprovação do cronograma*  
 180 *como segue: primeiro a data de ingresso na UFES e o segundo o término do doutorado. Em*  
 181 *discussão, aprovadas, por unanimidade.* **4. Resposta ao Memo. Circ. 018/2013-CE/UFES:**  
 182 **Sugestões de nomes para a Biblioteca Setorial e para o prédio dos Núcleos e Laboratórios do**  
 183 **CE.** A partir da leitura dos nomes encaminhados pelos departamentos, o Conselho sugeriu a busca de  
 184 informações, na UFES, sobre normas com relação à matéria. Aprovado por unanimidade. **5. Processo**  
 185 **n.º 23068.017512/2012/2012-78: Solicitação de continuidade do Programa Pró-letramento – Pacto**  
 186 **Nacional pela alfabetização na idade certa.** A presidente explicou que o programa terá continuidade  
 187 até o ano de fevereiro de 2014. Tendo em vista a aprovação do programa pelo Colegiado do Núcleo de  
 188 Estudos e Pesquisas em Alfabetização, Leitura e Escrita do Espírito Santo do Centro de Educação  
 189 (NEPALES/CE), o Conselho Departamental aprovou, por unanimidade, a continuidade do programa. **6.**  
 190 **Memo Nº. 48/2013-DLCE/CE/UFES – Solicitação de autorização para realização de atividade**  
 191 **esporádica não remunerada da Professora Drª Cleonara Maria Schwartz, para proferir palestra “O**  
 192 **trabalho docente no ciclo de Alfabetização”, no dia 18 de abril de 2013, às 15h20min, com a carga**  
 193 **horária de 2 horas, no Fórum Estadual Ordinários dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito**  
 194 **Santo, organizado pela UNDIME, em Vitória-ES. Em discussão. Aprovado, por unanimidade. 7.**  
 195 **Processo nº 23068.003854/2013-91 encaminhando Memo. nº 42/2013-DLCE/CE/UFES sobre**  
 196 **solicitação de afastamento da professora Gerda Margit Schutz Foerste, no período de 02 a 04 de**  
 197 **maio de 2013, para participar do II Encuentro de las Ciencias Humanas y Tecnologías para la**  
 198 **integración en el Conosur: Diálogos en nuestra América Simpósio Latinoamericano de Formación de**  
 199 **Professores de Artes: investigaciones actuales y sus contextos, na Universidad Sergio Arboleda, na**  
 200 **cidade de Bogotá, Colômbia, quando apresentará a comunicação “Mediações na formação de**  
 201 **professores em Artes Visuais na modalidade Educação a Distância. Tendo em vista a aprovação do**  
 202 **Departamento de Linguagens, Cultura e Educação do Centro de Educação, o Conselho Departamental**  
 203 **aprovou, por unanimidade, a referida solicitação de afastamento. 8. Processo nº 23068.003918/2013-**  
 204 **54 encaminhando Memo. nº 43/2013-DLCE/CE/UFES sobre solicitação de afastamento da**  
 205 **professora Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi , no período de 20 a 28 de julho de 2013, para**  
 206 **participar do XIX Congresso Internacional de Linguística do Comitê Permanente Internacional de**  
 207 **Linguística, em Genebra, Suíça, quando apresentará o trabalho “The role of working memory capacity**  
 208 **in L2 speech production and development”. Tendo em vista a aprovação do Departamento de**  
 209 **Linguagens, Cultura e Educação do Centro de Educação, o Conselho Departamental aprovou, por**  
 210 **unanimidade, a referida solicitação de afastamento. 9. Processo nº 23068.003939/2013-70**  
 211 **encaminhando Memo. nº 44/2013-DLCE/CE/UFES sobre solicitação de afastamento da professora**  
 212 **Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi , no período de 29 de abril a 03 de maio de 2013, para realizar**  
 213 **visita técnica à Universidad Católica Del Norte, em Antofagasta – Chile, quando participará de reuniões**  
 214 **para propor parcerias institucionais de pesquisa e extensão entre essa instituição e a Universidade**  
 215 **Federal do Espírito Santo. Tendo em vista a aprovação do Departamento de Linguagens, Cultura e**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 05 04 2013**

216 Educação do Centro de Educação, o Conselho Departamental aprovou, por unanimidade, a referida  
 217 solicitação de afastamento. **10. Processo nº 23068.003943/2013-38** encaminhando Memo. nº 45/2013-  
 218 DLCE/CE/UFES sobre **solicitação de afastamento do professor Erineu Foerste**, no período de 20 a  
 219 22 de julho de 2013, para participar dos trabalhos do grupo internacional da pesquisa "Interdisciplinäre  
 220 Perspektiven auf Essen, Nahrung und Ernährung als Bildungsraum", na cidade de Berlim, na  
 221 Alemanha. Tendo em vista a aprovação do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação do  
 222 Centro de Educação, o Conselho Departamental aprovou, por unanimidade, a referida solicitação de  
 223 afastamento. **11. Processo nº 23068.003850/2013-11** encaminhando Memo. nº 53/2013-  
 224 DEPS/CE/UFES sobre **solicitação de afastamento da professora Denise Meyrelles de Jesus**, no  
 225 período de 29 de maio a 08 de junho de 2013, para participar do júri de doutoramento de Eldimar de  
 226 Souza Caetano e do encontro com o professor Joaquim Pintassilgo, que é responsável pelo convênio  
 227 entre a UFES e a Universidade de Lisboa, em Lisboa – Portugal. As aulas de graduação no  
 228 determinado período serão ministradas pelo pós-doutorando Alessandro Braga Vieira e o calendário da  
 229 pós-graduação foi adaptado para a viagem. Tendo em vista a aprovação do Departamento de  
 230 Educação, Política e Sociedade do Centro de Educação, o Conselho Departamental aprovou, por  
 231 unanimidade, a referida solicitação de afastamento. **12. Processo nº 23068.004248/2013-93**  
 232 encaminhando **Memo. nº 031/2013-DTEPE/CE/UFES sobre solicitação de afastamento da**  
 233 **professora Junia Freguglia Machado Garcia para conclusão do seu Doutorado em Educação**  
 234 **junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais**, a partir  
 235 do dia 1º de maio de 2013, pelo prazo de 10 (dez) meses. Tendo em vista a aprovação do  
 236 Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais do Centro de Educação, o Conselho  
 237 Departamental aprovou, por unanimidade, a referida solicitação de afastamento para conclusão de  
 238 Doutorado. **13. Processo nº 23068.004249/2013-38** encaminhando **Memo. nº 032/2013-**  
 239 **DTEPE/CE/UFES sobre solicitação de afastamento da professora Patrícia Silveira da Silva Trazzi**  
 240 **para conclusão do seu Doutorado em Educação** junto ao Programa de Pós-Graduação em  
 241 Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, a partir do dia 15 de maio de 2013, pelo prazo de  
 242 15 (quinze) meses. Tendo em vista a aprovação do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas  
 243 Educacionais do Centro de Educação, o Conselho Departamental aprovou, por unanimidade, a referida  
 244 solicitação de afastamento para conclusão de Doutorado. **14. Processo nº 23068.004251/2013-15**  
 245 encaminhando **Projeto de estudos da solicitação de Licença Capacitação da professora Lúcia**  
 246 **Helena Tose Zandonadi**, sob a orientação do professor Carlos Eduardo Ferraço, **a ser realizada no**  
 247 **período de 16 de maio a 15 de agosto de 2013**, referente ao quinquênio de 06.03.2009 a  
 248 04.03.2014. Tendo em vista a aprovação do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas  
 249 Educacionais do Centro de Educação, o Conselho Departamental aprovou, por unanimidade, a referida  
 250 solicitação de Licença Capacitação. **15. Processo nº 23068.004253/2013-04** encaminhando **Memo. nº**  
 251 **035/2013-DTEPE/CE/UFES sobre solicitação do professor Rogério Drago para realizar estágio de**  
 252 **Pós-Doutorado** junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do  
 253 Espírito Santo, no período de maio a dezembro de 2013, sob a orientação do professor Hiran Pinel.  
 254 Tendo em vista a aprovação do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais do Centro  
 255 de Educação, o Conselho Departamental aprovou, por unanimidade, a referida solicitação para  
 256 realização de Pós-Doutorado. **16. Protocolado nº 714463/2013-04: Minuta de Regimento da**  
 257 **Coordenação de Estágio das Licenciaturas do CE/UFES**. Considerando que o Regimento foi  
 258 discutido nos departamentos e revisto pela Coordenação de Estágio, o Conselho Departamental

*KRAX*  
*NP.*  
*JK*  
*WJ*  
*JK*  
*CP*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 05 04 2013

259 aprovou, por unanimidade, o texto do Regimento. **17. Instrução Normativa XX/2013 – Estabelece**  
 260 **normas para abreviação do Curso de Pedagogia, no Centro de Educação, Ufes.** A Presidente  
 261 lembrou aos Conselheiros que a proposta de Resolução foi elaborada pelo Colegiado do Curso de  
 262 Pedagogia, com a participação da Direção do Centro, encaminhada aos departamentos para discussão  
 263 e reencaminhada ao Colegiado para revisões. Assim, considerando que a proposta de resolução foi  
 264 amplamente discutida no Centro e que o seu texto está adequado ao objetivo a que se propõe, o  
 265 Conselho Departamental aprovou, por unanimidade, o texto da Resolução. Aprovou, ainda, o seu  
 266 encaminhamento para discussão no âmbito da Prograd, conforme solicitado pelo professor Reginaldo  
 267 Célio Sobrinho, e para a Comissão de Ensino do CEPE, com a sugestão sobre a necessidade de criar  
 268 normas para a UFES. **18. Indicação de nomes para coordenar os projetos das Conferências**  
 269 **Municipais e Estadual de Educação.** A Presidente explicou a importância das conferências, como  
 270 ocorre a participação da UFES, por meio do Centro de Educação, e os recursos financeiros destinados  
 271 à realização dos projetos (R\$385.000,00 para as Conferências Municipais e R\$ 214.500,00 para a  
 272 Conferência Estadual). Em seguida, solicitou a indicação, entre os conselheiros, de nomes para  
 273 representar a Direção do Centro na coordenação os projetos, tendo em vista que o projeto anterior foi  
 274 coordenado pela professora Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, ex-diretora do Centro. Foram  
 275 indicados os nomes do professor Reginaldo Célio Sobrinho e da professora Cleonara Maria Schwartz.  
 276 Aprovados por unanimidade. **19. Processo nº 23068.004252/2013-51** encaminhando **Projeto de**  
 277 **estudos da solicitação de Licença Capacitação do professor Hiran Pinel**, sob a orientação do  
 278 professor Paulo Roque Colodete, **a ser realizada no período de 16 de maio a 15 de agosto de 2013**,  
 279 referente ao quinquênio de 26.02.2009 a 24.02.2014. Tendo em vista a aprovação do Departamento  
 280 de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais do Centro de Educação, o Conselho Departamental  
 281 aprovou, por unanimidade, a referida solicitação de Licença Capacitação. **20. Processo nº**  
 282 **23068.004587/2013-70** encaminhando Memo. nº 038/2013-DTEPE/CE/UFES sobre **solicitação de**  
 283 **afastamento da professora Martha Tristão Ferreira**, no período de 09 a 14 de junho de 2013, para  
 284 participar do sétimo Congresso Mundial de Educação, com apresentação de trabalho, em Marrakech –  
 285 Marrocos. Tendo em vista a aprovação “ad referendum” pela chefia do Departamento de Teorias do  
 286 Ensino e Práticas Educacionais do Centro de Educação, o Conselho Departamental aprovou, por  
 287 unanimidade, a referida solicitação de afastamento. **21. Processo nº 23068.004028/2013-60**  
 288 encaminhando Memo. nº 56/2013-DEPS/CE/UFES sobre **solicitação de afastamento da professora**  
 289 **Eliza Bartolozzi Ferreira**, no período de 28 de abril a 04 de maio de 2013, para participar de um  
 290 colóquio no Canadá/Montreal, com apresentação do resultado da pesquisa “Trabalho docente na  
 291 Educação básica no Brasil”. Tendo em vista a aprovação do Departamento de Educação, Política e  
 292 Sociedade do Centro de Educação, o Conselho Departamental aprovou, por unanimidade, a referida  
 293 solicitação de afastamento. **22. Processo nº 23068.004349/2013-64** encaminhando **Memo. nº**  
 294 **51/2013-DLCE/CE/UFES** solicitando abertura de **EDITAL de Concurso Público de Provas e**  
 295 **Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação do Centro**  
 296 **de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo.** O concurso será realizado para suprir uma  
 297 vaga oriunda da exoneração da professora Maria Flávia Silveira Barbosa: a) Área: Educação – Didática  
 298 e Estágio Supervisionado em Música (cod. CNPQ 70800006); b) Nº de vagas: 01; c) Titulação Exigida:  
 299 Licenciatura Plena em Música e Doutorado em Educação ou em Educação Musical ou em Música  
 300 (subárea Educação Musical); d) Cargo: Professor de 3º Grau do Quadro Permanente da UFES; e)  
 301 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva -40 horas; f) Nível: Professor Adjunto; g) Banca



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 05 04 2013

302 Examinadora: Membros titulares: Dr<sup>a</sup> Maria Eneida Furtado Cevidanes (presidente), Dr<sup>a</sup> Monica  
 303 Vermes e Dr. Bernardo Fabris (membro externo); Membros suplentes: Dr. Ernesto Hartmann e Dr<sup>a</sup>  
 304 Adriana Nascimento Araújo Mendes (membro externo); h) Representante do Departamento de  
 305 Linguagens, Cultura e Educação na Comissão Central de Inscrições de Concurso Público da UFES:  
 306 Prof<sup>a</sup> Andrea Antolini Grijó. Os interessados deverão formalizar a inscrição na Secretaria do  
 307 Departamento de Linguagens, Cultura e Educação do Centro de Educação da UFES – situado na  
 308 Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário Almor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória,  
 309 Espírito Santo, sítio eletrônico: <http://www.ufes.br>, tel. (27) 4009-2535, de segunda à sexta-feira, no  
 310 horário de 14h às 17h. A documentação exigida no ato da inscrição será: a) Requerimento de  
 311 inscrição, fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da UFES, no qual o candidato  
 312 confirmará o recebimento de cópia das normas vigentes para o concurso e sua concordância com as  
 313 mesmas; b) apresentação de cópia de documento oficial de identidade; c) *Curriculum Vitae* com os  
 314 devidos documentos comprobatórios; d) Prova de reconhecimento da taxa de inscrição no concurso de  
 315 acordo com o disposto no edital. A confirmação será fornecida no ato de inscrição do candidato por  
 316 meio de protocolado. Na realização das provas, os candidatos deverão apresentar documento  
 317 comprobatório de identidade. A data provável de realização das provas será prevista no Edital. As  
 318 etapas do concurso público serão: Prova escrita com leitura pública das respostas dadas na prova,  
 319 prova de aptidão didática (oral) que será processada em sessão pública e gravada para fins de registro,  
 320 prova de títulos e prova de plano de trabalho. Durante as provas não poderão ser utilizados aparelhos  
 321 celulares, livros e textos, anotações pessoais, aparelhos eletrônicos de um modo geral, salvo período  
 322 destinado para consultas, bem como aparelhos ou outros recursos permitidos na aula de desempenho  
 323 didático pela banca examinadora. A metodologia para classificação será o desempenho dos candidatos  
 324 nas provas: discursiva (prova escrita), de títulos (análise do currículo de acordo com documentação  
 325 apresentada) e de aptidão didática (desempenho didático do candidato versando sobre tema sorteado  
 326 com antecedência de vinte e quatro horas). As provas terão como fundamento a bibliografia  
 327 recomendada constante no programa fornecido ao aluno no ato de inscrição. O programa proposto  
 328 para as provas consta dos temas: 1. A Prática de Ensino em Música no Curso de Licenciatura em  
 329 Música: concepções, pressupostos e tendências de ensino; 2. Cultura e práticas curriculares em  
 330 Educação Musical; 3. O ensino de música na educação básica: debate e atualidade; 4. Processos  
 331 didáticos e organização do trabalho pedagógico de Educação em Música; 5. Diversidade e inclusão no  
 332 ensino de música na escola pública; 6. Experiências de ensino em Educação Musical: possibilidades e  
 333 perspectivas; 7. A formação do professor de Música: dilemas e perspectivas; 8. Bases legais na oferta  
 334 do ensino de música na Educação Básica; 9. Educação Musical: história e conquistas e 10. Identidades  
 335 e saberes dos sujeitos das práticas de ensino musical escolares. No caso de solicitação de recurso  
 336 contra os indeferimentos de inscrição e resultados do concurso, os candidatos deverão protocolar  
 337 pedido de revisão na Secretaria do Centro de Educação, em até vinte e quatro horas após divulgação,  
 338 solicitando a revisão preterida à banca examinadora. Cabe à banca examinadora do concurso o  
 339 julgamento dos processos protocolados, devendo fixá-los na porta do Departamento em até vinte e  
 340 quatro horas para divulgação. **23. Processo nº 23068.721864/2012-21** encaminhando Tendo em vista  
 341 a aprovação do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação do Centro de Educação, o Conselho  
 342 Departamental aprovou, por unanimidade, a solicitação de abertura de Edital. Tendo em vista a  
 343 aprovação do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação do Centro de Educação, o Conselho  
 344 Departamental aprovou, por unanimidade, a solicitação de abertura de Edital. **24. Projeto Político-**

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 05 04 2013

345 **Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Índigena, coordenado pelo professor**  
 346 **Santinho Ferreira de Souza**, do Departamento de Línguas e Letras do CCHN/UFES. O Departamento  
 347 de Educação, Política e Sociedade aprovou o parecer da professora Cleyde Rodrigues Amorim  
 348 favorável à aprovação do referido Projeto, com a ressalva da atual indisponibilidade do DEPS para o  
 349 oferecimento de disciplinas para o curso. Discutido. Aprovado por unanimidade. **25. Memo. nº 50/2013-**  
 350 **DLCE/CE/UFES** encaminhando os nomes das professoras Andrea Antolini Grijó e Karla de Assis  
 351 Cezarino para comporem a Coordenação de Estágio do Centro de Educação, em substituição às  
 352 professoras Kalline Pereira Aroeira e Kézia Rodrigues Nunes que estarão afastadas por motivo de  
 353 licença gestante. Tendo em vista a aprovação do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação do  
 354 Centro de Educação, o Conselho Departamental aprovou, por unanimidade, a referida substituição. **26.**  
 355 **Memo. nº 037/2013-DTEPE/CE/UFES** encaminhando o nome do professor Jair Ronchi Filho para  
 356 compor a Comissão de Avaliação Docente do Centro de Educação, em substituição à professora Lúcia  
 357 Helena Tose Zandonadi que se afastará para capacitação. Tendo em vista a aprovação do  
 358 Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais Centro de Educação, o Conselho  
 359 Departamental aprovou, por unanimidade, a referida substituição. **27. PROTOCOLADO Nº.**  
 360 **719687/2013-02 – Solicita a utilização da sala de reuniões do Centro de Educação Infantil Criarte**  
 361 **CE** – aos sábados no horário das 8h00 às 12h00, no período de 06/04 a 31 /08/2013 garantindo  
 362 através da presença da Diretora que também é servidora nesta Universidade, que o patrimônio público  
 363 será preservado bem como mantida a limpeza do ambiente após utilização do espaço. Em discussão,  
 364 **aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão às  
 365 12 horas e 45 minutos e eu, Lúcia Helena de Oliveira Silva, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata  
 366 que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.  
 367

*Roberto*

*presente a leitura*

*K. Ferreira*  
*Chenara*

*Jair Ronchi Filho*

*Karla Ribens de Assis Cezarino*

*presente a leitura*